



# Gestão de Riscos





# Índice

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. OBJETIVO.....	5
3. CONCEITOS.....	5
4. PRINCÍPIOS.....	7
5. DIRETRIZES .....	9
6. RESPONSABILIDADES .....	10
7. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	12

# 1. Introdução

Segundo o COSO, a Gestão de Riscos

é um processo conduzido em uma organização pelo conselho de administração, diretoria e demais empregados, aplicado no estabelecimento de estratégias, formuladas para identificar em toda a organização eventos em potencial, capazes de afetá-la, e administrar os riscos de modo a mantê-los compatíveis com o apetite a risco da organização e possibilitar garantia razoável do cumprimento de seus objetivos (COSO ERM).

Para a EMGEPRON, a Gestão de Riscos insere-se no seu compromisso em atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos pelo Governo.

Neste sentido, a Empresa busca a cada dia as melhores práticas de Gestão para a perenidade da Empresa, atendendo aos seus objetivos estatutários e estratégicos.

As ações de resposta ao risco devem considerar as possíveis consequências de longo prazo e devem ser priorizadas de acordo com a agregação ou preservação de valor, sempre em linha com a perpetuidade da Empresa.

Ao implementar a Gestão de Riscos, a EMGEPRON fica menos suscetível às incertezas e ainda ganha uma ferramenta eficaz e eficiente para a tomada de decisão, alinhada ao Planejamento Estratégico vigente.

## 2. Objetivo

Nortear o processo de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos relacionados aos objetivos e aos processos da Empresa, integrando a visão de riscos à tomada de decisões, ao Planejamento Estratégico e à manutenção do alinhamento às melhores práticas de mercado.

## 3. Conceitos

- **Apetite ou propensão ao risco** - grau de exposição aos riscos que a Empresa está disposta a aceitar para atingir seus objetivos estratégicos e criar valor para os *stakeholders*.
- **Controle Interno** - processo realizado a fim de fornecer garantia razoável em relação à realização dos objetivos, principalmente quanto à: eficácia e eficiência das operações, confiabilidade dos relatórios financeiros e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.
- **COSO** - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*.
- **Gestão integrada de riscos** - a Empresa tem sua estrutura organizada, a fim de gerenciar os riscos de forma eficaz e integrada, cooperando para a redução da ocorrência de eventos que impactem desfavoravelmente seus objetivos estratégicos. Alinha estratégia, processos, pessoas e tecnologia, com a finalidade de assegurar a criação de valor para a Empresa e seus *stakeholders*.

- **Impacto** - resultado ou efeito de um evento. Poderá haver uma série de impactos possíveis associados a um evento. O impacto de um evento pode ser positivo ou negativo, em relação aos objetivos correlatos de uma empresa.
- **Incerteza** - incapacidade de conhecer antecipadamente a probabilidade exata ou o impacto de eventos futuros.
- **Probabilidade** - possibilidade de ocorrência de um dado evento.
- **Processo de Gerenciamento** - é o conjunto de medidas adotadas pela Administração para operar uma organização. O gerenciamento de riscos corporativos faz parte do processo de gerenciamento, estando integrado a ele.
- **Risco** - evento que, caso ocorra, afetará negativamente a realização dos objetivos.
- **Stakeholders** - pessoa ou um grupo, que legitimam as ações de uma organização e que tem um papel direto ou indireto na gestão e resultados dessa mesma organização. É formado pelos empregados, gestores, fornecedores, concorrentes, clientes, o Estado, sindicatos e diversas outras pessoas ou empresas que estejam relacionadas à uma determinada ação ou projeto.
- **Tolerância a Riscos** - variação aceitável relativa à realização de um objetivo.

## 4. Princípios

- **Gerenciar os riscos com o propósito de gerar valor** – a gestão de forma integrada permite a identificação e avaliação dos riscos dos ciclos de negócio, aumentando a capacidade de a empresa atingir os seus objetivos, fortalecendo o crescimento sustentável e gerando valor para a organização, o país e todos os demais *stakeholders*.
- **Adotar boas práticas de Governança Corporativa** – a EMGEPRON adota as melhores práticas de governança corporativa, com o propósito de assegurar a transparência e veracidade de suas informações.
- **Definir uma linguagem comum** – adoção de uma linguagem padrão em relação à gestão de riscos é essencial ao processo, possibilitando um melhor entendimento entre as partes e um processo livre de interferências.
- **Empregar metodologias reconhecidas pelo mercado** – a Empresa utiliza um modelo baseado na metodologia COSO ERM, com padrões formalizados e reconhecidos internacionalmente. Nessa metodologia, os sistemas de controles internos promovem a eficiência, redução do risco e perda de recursos, segurança de modo geral, confiabilidade das indicações financeiras e de conformidade com leis e regulamentos.
- **Estabelecer papéis e as responsabilidades** – as responsabilidades e os papéis de todos os envolvidos estão claramente definidos e comunicados.
- **Envolver o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria** - a atuação dos Conselhos e do Comitê de Auditoria, em conjunto com o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), é de suma importância para o sucesso do processo de gestão dos riscos.

- **Estabelecer infraestrutura para Gestão Integrada de Riscos** – para gerenciar os riscos de forma integrada e eficiente é necessária uma infraestrutura comum de tecnologia, processos e pessoas, além do estabelecimento de mecanismos de comunicação claros e objetivos.
- **Integrar a gestão de riscos aos processos organizacionais** - a gestão integrada de riscos permeia todos os processos da Empresa, de modo a assegurar a identificação dos riscos inerentes a todas as suas áreas de negócio.
- **Monitorar periodicamente a gestão de riscos** – o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) desempenha um papel fundamental, devendo assegurar a eficácia do gerenciamento de riscos por intermédio de revisões frequentes, favorecendo o cumprimento dos planos de ação e controles internos.



## 5. Diretrizes

As diretrizes apresentadas nesta política definem e caracterizam as etapas do processo de gestão de riscos.

- **Identificação dos riscos** - a identificação de riscos descreve as ameaças às quais a Empresa está exposta. São definidos, com a participação de todos os envolvidos, os objetivos de cada área, os processos, os riscos e os fatores de risco.
- **Avaliação dos riscos** - são realizadas análises qualitativas quanto à probabilidade e impacto de ocorrência, determinando a magnitude dos riscos.
- **Tratamento dos riscos** - diz respeito ao tratamento que será dado aos riscos e como deverão ser monitorados e comunicados às diversas partes envolvidas. Os riscos são tratados de acordo com as seguintes ações: mitigá-los, pelo estabelecimento de planos de ação e controles internos; compartilhá-los ou aceitá-los. Nesta etapa são descritos os controles internos já estabelecidos e elaborados os planos de ação a serem adotados, responsáveis e data conclusão, caso determinado risco ainda não possua controle.
- **Gerenciamento dos riscos** – elaboração da Matriz de Riscos compreendendo os riscos gerais e de processos. Esta Matriz de Riscos é revisada periodicamente, ou a qualquer momento em que se fizer necessário.
- **Monitoramento dos riscos** - no processo de monitoramento, deve-se acompanhar o desempenho dos indicadores de riscos, supervisionar a implantação e manutenção dos planos de ação e dos controles internos, além de verificar o alcance das metas estabelecidas, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes.

- **Comunicação dos riscos** - a comunicação ao longo das etapas do processo de gestão de riscos precisa alcançar todas as partes interessadas. Deve ser feita de forma clara e objetiva, observando as boas práticas de governança exigidas pelo mercado e pela legislação vigente.

## 6. Responsabilidades

As responsabilidades estão estabelecidas de acordo com As Três Linhas de Defesa do Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles (*The Institute of Internal Auditors* - IIA 2013):

### Primeira Linha

- **Gestores de Risco** – cada gestor será responsável por identificar, avaliar e gerenciar os riscos inerentes aos seus processos, de modo a aprimorar suas decisões, assegurando assim a geração de valor para a Empresa e os seus *stakeholders*. São responsáveis pela implementação de ações corretivas para solucionar as deficiências nos processos e nos controles.

### Segunda Linha

- **Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)** – responsável pela visão sistemática do risco de toda a Empresa. Deve acompanhar a gestão de riscos, revisando periodicamente a matriz de riscos, bem como os planos de ação propostos e os controles já estabelecidos, a fim de minimizar a ocorrência de eventos que comprometam a realização dos objetivos da Empresa. Deve propor políticas de conformidade e gerenciamento de riscos, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, além de comunicá-las a toda organização. Deve ainda disseminar o conhecimento em gerenciamento de riscos em todos os níveis da organização.

## Terceira Linha

- **Auditoria Interna** – mediante aplicação de atividade de auditoria baseada em riscos, deve fornecer avaliações sistemáticas e abrangentes sobre o processo de gerenciamento de riscos, incluindo aqueles efetuados pela primeira e segunda linhas de defesa, aos órgãos de governança e à alta administração, de forma objetiva e independente.

Além das linhas de defesa, a Alta Administração e os Órgãos de Governança têm as seguintes responsabilidades neste processo:

- **Diretoria** - apoiar a implantação e assegurar a continuidade da gestão de riscos, alocando os recursos necessários ao processo e às atividades de gerenciamento de riscos, além de determinar o grau de apetite ao risco que a Empresa estará disposta a assumir.

- **Comitê de Auditoria** - avaliar e monitorar as questões relacionadas ao controle interno e à gestão de riscos.

- **Conselho de Administração** - supervisionar os sistemas de governança, gestão de riscos e de controle internos estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Empresa.

## 7. Disposições Gerais

- Esta política deve ser acompanhada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da EMGEPRON, no que concerne à aplicação dos procedimentos de monitoramento e ao controle de suas diretrizes;
- O presente documento deve ser lido e considerado em conjunto com outras leis, normas e procedimentos aplicáveis e relevantes, adotados pela EMGEPRON;
- As exceções, eventuais violações e casos omissos a essa Política devem ser submetidos à apreciação do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da EMGEPRON e encaminhados para posterior aprovação pelos órgãos competentes;
- Ao Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) serão assegurados tanto a sua independência de atuação, como os recursos necessários para a realização de suas atribuições.

## **Equipe de Elaboração**

Este trabalho foi elaborado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles

### **Coordenação Geral:**

Fabia Caroline Ferraz Monteiro Silva – Assessora do Diretor Administrativo-Financeiro

### **Membros:**

Robson Trindade Matera - Assessor para Gestão Empresarial;  
Adilson da Silva Pereira – Chefe da Divisão de Direito Administrativo  
Camila de Souza Pereira Carvalho - Chefe da Divisão de Contabilidade  
Raphael Nogueira de Carvalho Coelho - Analista de Sistemas

**Março 2017**







**Ilha das Cobras**  
**Edifício Almirante Raphael de Azevedo Branco**  
**Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil**  
**CEP: 20180-001**  
**Tel: +55 21 3907-1800 / Fax: +55 21 2233-5142**  
**marketing@emgepron.gov.br**  
**www.emgepron.gov.br**

